

PROJETO DE LEI 01-0023/2007 do Vereador Ushitaro Kamia (PTB)

“Dispõe sobre a denominação como “Alameda Bandeirantes” o logradouro público sem denominação localizada na Vila Chica Luiza bairro do Jaraguá – Subprefeitura Pirituba

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º- Fica denominada de “Alameda Bandeirantes” o logradouro público sem denominação localizada na Vila Chica Luiza Bairro do Jaraguá Subprefeitura Pirituba

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.